



Samuel Brasil Bueno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 215

LEI Nº 5.296

De 30 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 187/99

Autor: Vereador Samuel Brasil Bueno

Denomina Avenida Amador Ramiro, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA AMADOR RAMIRO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02", do Loteamento denominado Jardim Residencial Lupo, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua "01" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 02.outubro.99.